



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 27/02/19

## LEI Nº 4.931, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DA SERRA A “FESTA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO”, NO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NOVA ALMEIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra a “Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, a ser realizada anualmente, no mês de setembro, no Bairro Parque das Gaivotas, Nova Almeida, neste Município.

**Parágrafo único.** (VETADO).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de fevereiro de 2019.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 69.476/2018  
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100  
e-mail: dca@serra.es.gov.br

Identificador: 310030003600370038003A00540052004100 Conferência em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>.